



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO N° 413, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1969

Exclui da proibição contida no art. 1º Decreto nº 1, de 8 de janeiro de 1969, a aquisição de material permanente para a Secretaria da Agricultura.

(D.O. de 08-12-1969)

 **VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA